



**Indicação Nº 4617/2025**

**Súmula** - Indico ao Poder Executivo Municipal, na pessoa do Excelentíssimo Senhor Marcos Ferreira Godoy, Prefeito Municipal, a necessidade de **Programas educativos de prevenção à violência voltados a crianças, adolescentes e jovens.**

**INDICO** à Mesa, na forma regimental vigente, seja oficializado ao Excelentíssimo Senhor Marcos Ferreira Godoy, Prefeito Municipal, a necessidade de Programas educativos de prevenção à violência voltados a crianças, adolescentes e jovens.

**Justificativa**

Senhores Vereadores: -  
Senhoras Vereadoras: -

Considerando a necessidade de promover a segurança e o bem-estar de nossas crianças, adolescentes e jovens, bem como prevenir situações de violência e promover a cultura de paz, indicamos a implementação de programas educativos de prevenção à violência voltados a esse público em nossa cidade.

Tais programas poderiam incluir, entre outras ações: Oficinas e palestras educativas sobre respeito, cidadania e resolução pacífica de conflitos; Atividades culturais e esportivas que promovam a integração social e o desenvolvimento de habilidades socioemocionais; Campanhas de conscientização em escolas e comunidades sobre os efeitos da violência e a importância da prevenção; Parcerias com instituições públicas e privadas para ampliar o alcance e a eficácia dessas ações.

Acreditamos que investir na educação e prevenção desde cedo é uma forma efetiva de reduzir índices de violência, fortalecer vínculos comunitários e garantir um futuro mais seguro e promissor para nossos jovens.

Sala das Sessões Bemvindo Moreira Nery, 3 de setembro de 2025



Vereador Rafael Alan de Moraes Romeiro  
Presidente  
PODEMOS



### **Assinaturas Digitais**

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Itapevi. Para verificar as assinaturas, clique no link: <https://itapevi.siscam.com.br/documentos/autenticar?chave=MJHF3N5HH71G2N8T>, ou vá até o site <https://itapevi.siscam.com.br/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

**Código para verificação: MJHF-3N5H-H71G-2N8T**



Indicação Nº 4617/2025 - Documento assinado digitalmente em 03/09/2025. PROTOCOLO 15734/2025 - 03/09/2025 14:48 - . Para ver o arquivo original acesse  
<http://siave.camaraitepevi.sp.gov.br/Sino.Siave/documentos/autenticar>  
e informe a chave: MJHF-3N5H-H71G-2N8T